



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 407/2022 – CM

Garça, 24 de maio de 2022.

Requerimento nº 359/2022
Vereador: Marquinho Moreira
Assunto: Solicita informar por quais motivos não foi decretado estado de calamidade pública pela dengue.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, o decreto de estado de calamidade pública é um ato privativo do Poder Executivo. O Município vem tomando todas as medidas necessárias à prevenção e combate à dengue, e, no momento, não ficou comprovada a necessidade de tal ato, tendo em vista que os serviços e enfrentamentos, tempestivamente, vêm atendendo a demanda da população.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA